



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500

Paulínia (SP) - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição de Compras nº 52/2025

1. OBJETO

1.1. Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de cadeira de resgate dobrável para utilização em ambulâncias, conforme especificações e quantitativo abaixo descritos.

1.2. Especificação do objeto

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	4	UNID	CADEIRA COM SISTEMA DOBRÁVEL. APLICAÇÃO: RESGATE EM LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO. PERFIS EM DURO ALUMÍNIO TUBULAR, COM COMPONENTES MONTADOS E FIXADOS COM PINOS ELÁSTICOS E PARAFUSOS, TODOS CALÇADOS. SISTEMA DE FÁCIL ABERTURA E FECHAMENTO NA ARMAÇÃO DA ESTRUTURA. REVESTIDA EM NYLON ELETRONICAMENTE. PEGADOR DIANTEIRO E TRASEIRO EM ALUMÍNIO REVESTIDO EM BORRACHA ANTIADERENTE. CHAPA DE APOIO MÓVEL PARA OS PÉS EM ALUMÍNIO XADREZ. ACOMPANHA UM CINTO DE SEGURANÇA METÁLICO AUTOMOTIVO ALTAMENTE RESISTENTE. RODÍZIOS DIANTEIRO GIRATÓRIOS DE 3" S/ FREIO (76 MM). RODÍZIOS TRASEIRO FIXOS S/ FREIO DE 5" (127 MM). DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL ABERTA (PEGADOR TRASEIRO RECOLHIDO): 70 CM; COMPRIMENTO TOTAL FECHADA: 200 MM; LARGURA TOTAL DO LASTRO: 525 MM;	R\$ 849,00	R\$ 3.396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500

Paulínia (SP) - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

			CAPACIDADE MÁXIMA POR PACIENTE 160 KG. REGISTRO NA ANVISA.		
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 3.396,00	

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente aquisição foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, conforme edição de Diário Oficial do município nº 2.414, de 14 de novembro de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1.1. As propostas deverão conter a descrição de cada um dos produtos cotados, observadas as mesmas especificações constantes deste Termo de Referência, de forma clara e específica, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo os elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características dos itens, bem como as seguintes informações:

a) Marca e fabricante;

b) Número de registo na ANVISA;

3.1.2. As medidas mencionadas no edital e seus anexos são aproximadas, admitindo-se variações de até 5% (cinco por cento), conforme normas da ABNT, e desde que não desnaturem a característica do objeto e sua funcionalidade. Caso sejam aplicadas outras variações aos produtos em razão de normas da ABNT, estas prevalecerão.

3.1.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sob os produtos, como mão de obra, indenização, seguro contra acidentes, transportes, embalagens, taxas e tributos de qualquer natureza, pois não será admitida a inclusão de nenhum ônus adicional aos preços inicialmente ofertados;

3.1.4. A proposta deverá ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**;

3.1.5. Modelo de proposta: conforme anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500

Paulínia (SP) - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

3.2. GARANTIA DOS PRODUTOS

- 3.3.1.** A empresa fornecedora deverá cumprir todas as obrigações previstas na lei nº 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes;
- 3.3.2.** A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos entregues com danos, defeitos ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência;
- 3.3.3.** Na hipótese do subitem acima, a reposição ocorrerá mediante aprovação prévia do município, sem custo adicional;
- 3.3.4.** Garantia mínima: 12 (Doze) meses.

4. HABILITAÇÃO

A habilitação se dará mediante a apresentação dos documentos e certidões constantes do Anexo IV.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1.** Forma de entrega: única.
- 5.2.** Prazo de entrega: no máximo 10 (dez) dias corridos, contados do envio da Autorização de Fornecimento (empenho) por e-mail;
- 5.3.** Horário para as entregas: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 16:00 horas;
- 5.4.** A entrega deverá ser agendada através do e-mail: aphpaulinia@gmail.com, a/c: Sr. Lauro Alex Benedito.
- 5.5.** Endereço de entrega:
 - **Hospital Municipal de Paulínia**
Rua Miguel Vicente Cury, nº 100 – Bairro Nova Paulínia
Paulínia-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500

Paulínia (SP) - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

5.6. A cadeira será recebida provisoriamente mediante análise simples dos quantitativos, marcas, modelos e valores.

5.5.1. O responsável técnico será comunicado do recebimento para que, no prazo de até (03) dias úteis, realize a análise pormenorizada, verificando os produtos quanto à sua adequação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5.2. Caso o equipamento seja aprovado, será emitido certificado de aceite definitivo;

5.5.3. Se, por ventura, o profissional técnico desabilitar o equipamento, o fornecedor será notificado por escrito para realizar a troca do item, a qual deverá ser providenciada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus adicional, de forma a adequá-los ao estabelecido neste Termo.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Condição de pagamento: o prazo de pagamento da obrigação será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do ateste da nota fiscal, nota fiscal-fatura, nota fiscal de serviços eletrônica ou documento equivalente.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Autorização de Fornecimento terá vigência de 6 (seis) meses.

Paulínia (SP), 12 de fevereiro de 2025.

Dr. Antonio Carlos Guimarães de Sousa Pinto
Secretário Municipal de Saúde